CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1786/2020

Ementa

Concede ao Dr. SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
30/06/2020	**03/07/2020**	**IOM n.º 4760**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1863/2020 - **Autoria: Valdeci Vilar Matheus**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.786, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Valdeci Vilar Matheus)

Concede ao **Dr. SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

FAQUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt